235

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a titulo precário e a partir do dia 10 p.passado, à srta. IRMA MEZOMO, designando-a para lecionar na escola situada em São Braz, Seção Benjamin Constant, distrito de São Valentim,

Diret oria do Ensino Municipal, em Erechim, 28 de Março de 1952.

Prefeito

Diretoria do Ensino